



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

I

Série

Número 65

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 206/2022

Procede à revogação da Portaria n.º 231/2021, de 10 de maio, referente ao procedimento de “Melhoria da Eficiência energética dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 3” - Lote 1.

Portaria n.º 207/2022

Procede à revogação da Portaria n.º 232/2021 de 10 de maio, referente ao procedimento de “Melhoria da Eficiência energética dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 3” - Lote 2.

Portaria n.º 208/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS”.

Portaria n.º 209/2022

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “PAVILHÃO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - SEGUNDA FASE”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 206/2022**

de 13 de abril

Sumário:

Procede à revogação da Portaria n.º 231/2021, de 10 de maio, referente ao procedimento de “Melhoria da Eficiência energética dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 3” - Lote 1.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Revogar a Portaria n.º 231/2021 de 10 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 83, referente ao procedimento de “Melhoria da Eficiência energética dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 3” - Lote 1.
- 2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 4 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 207/2022

de 13 de abril

Sumário:

Procede à revogação da Portaria n.º 232/2021 de 10 de maio, referente ao procedimento de “Melhoria da Eficiência energética dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 3” - Lote 2.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Revogar a Portaria n.º 232/2021 de 10 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 83, referente ao procedimento de “Melhoria da Eficiência energética dos Túneis da Rede Viária Regional - Fase 3” - Lote 2.
- 2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 4 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 208/2022

de 13 de abril

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos dos artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS”, processo n.º 7/2022, no valor global de 1.600.000,00€, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022€ 350 000,00
Ano económico de 2023€ 1 250 000,00

1. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52050, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 07.01.03.BS.00 do Orçamento da RAM para 2022.
2. A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2023.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 2022/04/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 209/2022

de 13 de abril

Sumário:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “PAVILHÃO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - SEGUNDA FASE”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos dos artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “PAVILHÃO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - SEGUNDA FASE”, processo n.º 9/2022, no valor global de 4.350.000,00€, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 € 400 000,00
Ano económico de 2023 € 3 950 000,00

1. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52051, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2022.
2. A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2023.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 2022/04/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)